



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador Lucieldo da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Institui a concessão de gratuidade nas taxas de inscrição em corridas e eventos esportivos para pessoas com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais no âmbito do Município de Currais Novos/RN.

A Câmara Municipal de Currais Novos decreta:

Art. 1º Fica instituída a gratuidade das taxas de inscrição aos participantes com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos em corridas e eventos esportivos realizados no município de Currais Novos.

Art. 2º O benefício previsto no Art. 1º aplica-se a todas as modalidades de corridas e eventos esportivos promovidos, organizados ou apoiados pelo Poder Executivo Municipal, bem como por entidades privadas que recebam qualquer tipo de incentivo, patrocínio ou apoio do Município.

Art. 3º Para usufruir do benefício, o participante deverá comprovar a idade mediante apresentação de documento oficial com foto no momento da inscrição.

Art. 4º Os responsáveis pela organização dos eventos esportivos deverão divulgar previamente, em seus materiais promocionais e formulários de inscrição, a existência da gratuidade destinada às pessoas com 65 anos ou mais.

Art. 5º Compete ao Poder Executivo Municipal regulamentar e acompanhar a aplicação desta Lei, podendo firmar parcerias com entidades públicas e privadas para garantir o cumprimento da isenção prevista.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 09 de março de 2026.

LUCIELDO DA
SILVA:01293190
403
Assinado de forma digital
por LUCIELDO DA
SILVA:01293190403
Dados: 2026.03.09 10:24:28
-03'00'
Lucieldo Da Silva
Vereado



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa incentivar a prática de atividades físicas pela população idosa, concedendo gratuidade nas taxas de inscrição para aqueles com 65 anos ou mais. Observa-se o aumento significativo da participação dessa faixa etária em corridas e demais eventos esportivos, evidenciando a busca por hábitos mais saudáveis e ativos.

A atividade física na terceira idade desempenha papel essencial na promoção da saúde física e mental, auxiliando na prevenção de doenças e na melhoria da qualidade de vida. Ademais, os eventos esportivos favorecem a convivência social, fortalecendo a integração e valorização da pessoa idosa na sociedade.

Ao instituir a gratuidade das inscrições, o município de Currais Novos reforça seu compromisso com políticas públicas voltadas à saúde, ao bem-estar e à inclusão social da população idosa.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação desta proposição, que representa importante avanço na promoção da dignidade e da qualidade de vida dos nossos idosos.